



## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO 01/2026.

**MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES.**

**EDITAL Nº 01/2026**

**Processo administrativo: 3136/2025**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**LEILÃO ELETRÔNICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS DO MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Leilão na forma eletrônica para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme discriminação constante do Termo de Referência anexo ao edital.

A sessão virtual do leilão será realizada no seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no dia 10 de março de 2026, às 09h, sendo que todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

### **1. DO OBJETO/ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM E VALOR DE AVALIAÇÃO:**

**1.1.** O presente leilão tem como objetivo a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Muitos Capões.

**1.2.** O critério de julgamento será o maior lance.

**1.3.** Os bens a serem leiloados bem como os seus valores de avaliação seguem o contido na tabela abaixo:



<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Avaliado</b>
01	Automóvel Marca: Chevrolet - Modelo: Onix 1.4 MT LT - Ano/Modelo: 2013/2014 - 04 portas - 05 Passageiros - 106 CV - Cor: Branca - Combustível: Álcool / Gasolina - Placa: IVE-2590 - Chassis: 9BGKS48L0EG258815 - Odômetro: - (bateria sem carga) Km – Avaliação: O veículo não permanece em uso, está parado a algum tempo segundo relatos do município. Está em um estado geral entre regular e ruim. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 18.000,00
02	Automóvel Marca: Chevrolet - Modelo: Spin 1.8 MT LTZ- Ano/Modelo: 2015/2016 - 04 portas - 07 Passageiros - 108 CV - Cor: Prata - Combustível: Álcool / Gasolina - Placa: IWP-3268 - Chassis: 9BGJC75E0GB110849 - Odômetro: - (bateria sem carga) Km – Avaliação: O veículo não permanece em uso, está parado a algum tempo segundo relatos do município. Está em um estado geral entre regular e ruim. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 27.000,00
03	Automóvel Marca: Chevrolet - Modelo: Onix 1.0 MT JOYE - Ano/Modelo: 2017/2018 - 04 portas - 05 Passageiros - 80 CV - Cor: Branca - Combustível: Álcool / Gasolina - Placa: IYE-2474 - Chassis: 9BGKL48U0JB172992 - Odômetro: 184.243 Km – Avaliação: O veículo permanece em uso. Está em um estado geral entre bom e regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 24.000,00
04	Espécie / Tipo: Caminhão Basculante   Marca: Mercedes Benz - Modelo: L 1114 - 02 eixos - Ano/Modelo: 1988/1988 - 130 CV - Cor: Azul - Combustível: Diesel - Placa: IJQ3H08 - Chassis: 9BM344013HB775387 - Odômetro: 446.311 Km (acredito que não esteja funcionando a algum tempo) – Avaliação: O caminhão não vem sendo utilizado segundo relatos do município. Está em um estado geral ruim. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 15.000,00
05	Espécie / Tipo: Caminhão Trator   Marca: Scania - Modelo: Vabis 75 - 02 eixos - Ano/Modelo: 1977/1977 – 203 CV - Cor: Laranja - Combustível: Diesel - Placa: IOA2A38 - Chassis: 3201354REM - Odômetro: 225.859 Km (acredito que não esteja funcionando a algum tempo) – Avaliação: O caminhão não vem sendo utilizado segundo relatos do município. Está em um estado geral ruim. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 15.000,00
06	Retroescavadeira Randon - Modelo RK 406 – 4x4 – Ano/Modelo: 2013/2013 - Número de Série: >000DA406AMC4W4608< - Combustível: Diesel - Horímetro: 7.894 Horas – Avaliação: A retroescavadeira vinha sendo utilizada regularmente, porém no dia da inspeção a mesma estava parada com um problema mecânico, muito provavelmente na sua	R\$ 68.000,00



	bomba. Está em um estado geral regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	
07	Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido Triton - Modelo DEL – 4000 BL – Capacidade: 4.000 Litros – Data de Fab.: - - Cor: Vermelha – Número de Série: - – Avaliação: O Distribuidor de adubo orgânico líquido não permanece em uso. Apresenta avarias externas aparentes, sinais de oxidação e ferrugem (externa e internamente). Não possui bomba. Está em um estado geral ruim. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 800,00
08	Roçadeira Hidráulica Articulada Rangel - Modelo RLA 1500 – Data de Fab.: - - Cor: Amarela – Número de Série: - – Avaliação: A Roçadeira Hidráulica Articulada permanece em uso. Apresenta avarias externas aparentes, sinais de oxidação, ferrugem e desgaste em geral. Está em um estado geral ruim. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 5.000,00
09	Colhedora de Forragens Marca: JF - Modelo: 1900 AT - Série: ACBJ-003098 - Cor: Verde - Ano de Fabricação: 2017 – Avaliação: A colhedora de forragens permanece em uso. Apresenta pequenas avarias externas aparentes. Segundo relatos do município a mesma não vem sendo usada regularmente. Está em um estado geral entre boa e regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 18.000,00
10	Colhedora de Forragens Marca: JF - Modelo: C 240 - Série: AEBF-0002 - Cor: Verde - Ano de Fabricação: 2016 – Avaliação: A colhedora de forragens permanece em uso. Apresenta pequenas avarias externas aparentes. Segundo relatos do município a mesma não vem sendo usada regularmente. Está em um estado geral entre boa e regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 14.000,00
11	Multiplantadeira Kuhn - Modelo SDM Select - Ano/Modelo: 2012/2012 – Número de Série: 2219/21 - Cor: Vermelha – Avaliação: A multiplantadeira permanece em uso. Apresenta avarias externas aparentes. Está em um estado geral entre boa e regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 38.000,00
12	Multiplantadeira Eickhoff - Modelo ESG 717 - Ano/Modelo: 2015/2015 – Número de Série: 1549 - Cor: Amarela – Avaliação: A multiplantadeira permanece em uso. Apresenta avarias externas aparentes. Está em um estado geral regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 15.000,00
13	Tanque de Combustível (armazenava óleo diesel) - - Modelo - – Capacidade: - - Data de Fab.: - - Cor: Azul – Número de Série: - – Avaliação: O Tanque de Combustível não permanece em uso. Apresenta avarias externas aparentes, sinais de muita oxidação e ferrugem externamente. A parte interna não foi verificada, mas muito provavelmente pelo tempo que está parado deve apresentar diversos problemas. Em resumo podemos dizer que o tanque está em um estado geral ruim e necessita de	R\$ 2.000,00



	manutenção. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	
14	Tanque de Água (armazenava água) - - Modelo - – Capacidade: - – Data de Fab.: - - Cor: Cinza – Número de Série: - – Avaliação: O Tanque de Água não permanece em uso. Apresenta avarias externas aparentes, sinais de muita oxidação e ferrugem externamente. A parte interna não foi verificada, mas muito provavelmente pelo tempo que está parado deve apresentar diversos problemas. Em resumo podemos dizer que o tanque está em um estado geral ruim e necessita de manutenção. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 500,00
15	Autoclave Stermax - Modelo/Capacidade: 21 litros - Potência: 800 W - Pressão: 101 KPa - Tempertura: 121 °C - Data de Fab.: 11/01/2023 - Cor: Branca – Número de Série: - – Avaliação: O Autoclave funciona normalmente, porém não vem sendo utilizado regularmente pelo município. Está em um estado geral bom. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 1.700,00
16	Esteira Eletrônica Bonnavita - Modelo/Capacidade: - - Data de Fab.: - - Cor: Preta – Número de Série: - – Avaliação: A Esteira Eletrônica está momentaneamente desmontada, segundo informações do município a mesma funcionava normalmente. Está em um estado geral entre bom e regular. Recomendo uma revisão geral. Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	R\$ 2.000,00
17	Lote de Diversas Peças Novas e Seminovas – Avaliação: Este lote de diversas peças novas e seminovas são inservíveis ao município e por este motivo estão sendo leiloadas.	R\$ 4.500,00
18	Lote de Óleos Lubrificantes 20W40 das marcas Lubrax e Incol Item 01: 200 litros Óleo Lubrificante 20W40 Marca Lubrax Turbo CG-4 Item 02: 160 litros Óleo Lubrificante 20W40 Marca Incol API CG-4 Avaliação: Galões de 20 litros lacrados.	R\$ 6.000,00
19	Lote de 06 (seis) Pneus Novos para Retroescavadeira – Marca: Loadmax – Modelo: - – Dimensão: 12-16.5 NHS – Avaliação: Nunca foram utilizados.	R\$ 3.000,00
20	Lote de 03 (três) Pneus Novos – Marca: Goodyear – Modelo: Armor Max MSD – Dimensão: 11.00R22 – Avaliação: Nunca foram utilizados.	R\$ 6.000,00
21	Lote de 4 (quatro) Pneus Novos – Marca: Goodyear – Modelo: Kelly Edge AT2 – Dimensão: 245/70R16 – Avaliação: Nunca foram utilizados.	R\$ 1.600,00
22	Lote de 4 (quatro) Pneus Novos – Marca: Goodyear – Modelo: Kelly Edge AT2 – Dimensão: 245/70R16 – Avaliação: Nunca foram utilizados.	R\$ 1.600,00
23	Lote de 4 (quatro) Pneus Novos – Marca: Goodyear – Modelo: Kelly Edge AT2 – Dimensão: 245/70R16 – Avaliação: Nunca foram utilizados.	R\$ 1.600,00
24	Lote de 4 (quatro) Pneus Novos – Marca: Goodyear – Modelo: Wrangler Workhorse AT – Dimensão: 245/70R16 – Avaliação: Nunca foram utilizados.	R\$ 2.200,00



25	Lote de 4 (quatro) Pneus Novos – Marca: Goodyear – Modelo: Wrangler Workhorse AT – Dimensão: 245/70R16 – Avaliação: Nunca foram utilizados.	R\$ 2.200,00
26	Lote de 4 (quatro) Pneus Novos – Marca: Goodyear – Modelo: Wrangler Workhorse AT – Dimensão: 245/70R16 – Avaliação: Nunca foram utilizados.	R\$ 2.200,00
27	Lote de 4 (quatro) Pneus Novos – Marca: Goodyear – Modelo: Wrangler Workhorse AT – Dimensão: 245/70R16 – Avaliação: Nunca foram utilizados.	R\$ 2.200,00
28	Lote de 4 (quatro) Pneus Novos – Marca: Goodyear – Modelo: Wrangler Workhorse AT – Dimensão: 245/70R16 – Avaliação: Nunca foram utilizados.	R\$ 2.200,00
29	Lote de 4 (quatro) Pneus Novos – Marca: Goodyear – Modelo: Wrangler Workhorse AT – Dimensão: 245/70R16 – Avaliação: Nunca foram utilizados.	R\$ 2.200,00
30	Lote de Diversos Filtros Novos – Avaliação: Este lote de diversos filtros novos e inservíveis ao município e por este motivo estão sendo leiloados.	R\$ 5.000,00
31	Lote de Sucatas Metálicas em Geral – Avaliação: Lote de sucatas metálicas nas mais diversas condições.	R\$ 500,00
32	Lote de Sucatas de Diversos Itens Eletrônicos – Avaliação: Lote de diversos itens eletrônicos nas mais diversas condições.	R\$ 500,00

## **2. PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:**

**2.1** Os bens serão leiloados nas condições que se encontram e poderão ser visitados de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, sendo permitida a avaliação visual dos lotes nos locais de exposição bem como testes mecânicos nos mesmos.

**2.2** A Administração disponibilizará todos os dados técnicos, bem como fotos dos lotes a serem leiloados.

**2.3** Os bens estarão expostos para visitação pública em dois endereços, sendo que os veículos estarão expostos à rua José Boeira de Vargas nº 800, Centro de Muitos Capões, e os lotes de sucatas estarão expostos na Rua Geraldo Pavan, nº181, no Centro de Muitos Capões/RS



### **3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:**

**3.1.** Para participar do certame, o interessado deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

**3.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou solicitadas pela central de atendimento da plataforma.

**3.3.** É de responsabilidade do particular, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

- a. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- b. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o leilão e responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- c. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do leilão.



**3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**4.1.** Poderão participar do leilão, as pessoas físicas maiores de 18 anos, mediante apresentação de documento de identificação e comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e contrato social.

#### **5. VEDAÇÕES:**

**5.1.** Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente:

- a.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade alienante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



- d. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

**5.2.** O impedimento de que trata a alínea “a” do item 5.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL FECHADA:**

**6.1.** O licitante interessado em participar do leilão encaminhará, exclusivamente, via sistema, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**6.2.** Ato contínuo, deverá ser declarado, em campo próprio do sistema, sob pena de desclassificação:

- a. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;
- b. O pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital; e
- c. A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.



**6.3.** As informações declaradas no sistema na forma acima permitem a participação dos interessados no leilão e não constituem registro cadastral prévio.

**6.4.** O licitante, quando do registro da proposta, nos termos do disposto nessa cláusula, poderá parametrizar o seu valor final máximo e obedecerá às seguintes regras:

- a.** Aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, se houver, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto a lance que cobrir a melhor oferta; e
- b.** Envio automático de lances pelo sistema, respeitado o valor final máximo estabelecido e o intervalo de que trata o item acima.

**6.5.** O valor final máximo de que trata o item 6.4 poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, desde que não assuma valor inferior a lance já registrado por ele no sistema.

**6.6.** O valor máximo parametrizado na forma do item 6.4 possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou para a entidade contratante e poderá ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES:**

**7.1.** Na data e horário estabelecidos no edital, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos, o prazo de lances será de 10 minutos, desde que não ocorra lances após o 8º minuto, caso ocorra esse será prorrogado por 02 minutos de forma sucessiva até que não haja mais lances.

**7.2.** Os lances ocorrerão exclusivamente por meio do sistema, indicado no item 3 desse edital.



**7.3.** O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**7.4.** O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superiores ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.5.** Os licitantes, durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação dos participantes.

**7.6.** O licitante será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

**7.7.** Na hipótese de o sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**7.7.1.** Caso a desconexão do sistema para o órgão ou a entidade promotora da licitação persista por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.8.** Imediatamente após o encerramento do prazo da etapa de envio de lances estabelecido nos termos do item 7, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem decrescente de classificação.

## **8. DOS LANCES:**

**8.1.** A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**8.2.** Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.



**8.3.** Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% do valor da arrematação.

**8.4.** Em caso de inobservância do disposto no item 8.3 poderá o bem voltar a ser apregoado em um novo leilão, desde que devidamente justificado pelo servidor designado.

## **9. DO JULGAMENTO:**

**9.1.** Encerrada a etapa de envio de lances, o servidor designado verificará a conformidade da proposta e considerará vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem.

**9.2.** Definido o resultado do julgamento, o servidor designado irá negociar condições mais vantajosas para a Administração com o primeiro colocado, por meio do sistema.

**9.3.** Os demais licitantes poderão acompanhar a negociação de que trata o item 9.2.

**9.4.** Concluída a negociação o resultado será registrado no sistema.

**9.5.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração para arrematação

**9.6.** Na hipótese de o procedimento restar fracassado, o órgão ou a entidade poderá:



- a. Republicar o procedimento; ou
- b. Fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.

## **10. DOS RECURSOS:**

- 10.1.** Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
- 10.2.** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.
- 10.3.** Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.
- 10.4.** Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.5.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.
- 10.6.** Na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no item 10.1, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO:**

- 11.1.** Encerradas as etapas de recurso, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.



## **12. DO PAGAMENTO:**

**12.1.** O servidor designado, após declaração do vencedor, encaminhará ao arrematante guia de arrematação.

**12.2.** A emissão de que trata o item 12.1 ocorrerá para que o licitante vencedor proceda, no prazo de 10 (dez) dias úteis ao pagamento do bem e ao arremate, salvo:

- a. Disposição diversa em edital;
- b. Arrematação a prazo; ou
- c. Outra forma prevista em lei ou em regulamentação específica que impeça a arrematação imediata.

**12.3.** O arrematante enviará o comprovante de pagamento ao servidor designado por meio do sistema ou para o e-mail oficial do setor de licitações do Município de Muitos Capões, qual seja [licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br](mailto:licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br)

**12.4.** Na hipótese de não realização do pagamento imediato pelo arrematante, o leiloeiro oficial ou o servidor designado, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

**12.5.** Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem.

## **13. DA ENTREGA:**

**13.1.** O arrematante retirará o(s) bem(ns) a ele adjudicados, obrigatória e concomitantemente após a confirmação do pagamento.

**13.2.** Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento de sua taxa d.



**13.3.** Os bens alienados deverão ser retirados pelos arrematantes a quem foram adjudicados, no local da visitação dos lotes do Leilão, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Entre os horários das 08h30min e 11h30min e das 13h até às 16h30min, desde que não haja qualquer impedimento, com apresentação dos seguintes documentos:

- a. Comprovante de quitação do valor do lance ofertado;
  - b. Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica;
- 13.4.** Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram em exposição.
- 13.5.** Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do arrematante.

**13.6.** Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Muitos Capões exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo, bem como multas futuras oriundas de transporte ou atraso em transferências de propriedade.

**13.7.** Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

**13.8.** Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo estabelecido no item 13.3 deste edital, se for interesse da Administração realizar novo leilão.

**13.9.** A não retirada do(s) lote(s) arrematados(s) do local do leilão, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

#### **14. DAS IMPUGNAÇÕES:**



**14.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

**14.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**14.3.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

## **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**15.1.** O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos neste edital, estará sujeito às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e às demais cominações legais, além da perda de caução, se houver, em favor da Administração, com a reversão do bem à Administração, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei nº 13.105/2015.

## **16. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO:**

**16.1.** A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e de oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

**16.2.** O motivo determinante, tanto para anulação por ilegalidade quanto para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente, desde que devidamente comprovado nos autos do processo.

**16.3.** A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornados sem efeito todos os subsequentes que deles dependam,



e ensejará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa, através de procedimento administrativo, assegurado contraditório e ampla defesa.

## **17. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**17.1.** Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances e da documentação relativa ao procedimento observarão o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e de registro no sistema.

**17.2.** Os órgãos e as entidades, seus dirigentes e servidores, que utilizem o Sistema de Leilão Eletrônico responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou por fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

**17.3.** Os órgãos e as entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e das informações da ferramenta informatizada de que trata este Edital, além da proteção contra danos e contra utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

**17.4.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente Promotor do Leilão.

**17.5.** Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Muitos Capões/RS, 11 de dezembro de 2025.

---

Luciano Debona  
Prefeito Municipal



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, para atender às necessidades do Município de Muitos Capões/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens serão alienados no estado em que se encontram (ad corpus e no estado de conservação em que se acham), sem garantia, conforme descrição e avaliação a seguir:

**Lote 01** – Automóvel Chevrolet Onix 1.4 MT LT, Ano/Modelo 2013/2014, 04 portas, 05 passageiros, 106 CV, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa IVE-2590, Chassi 9BGKS48L0EG258815, odômetro sem leitura (bateria sem carga). Avaliação: veículo parado há longo período, estado geral entre regular e ruim, recomenda-se revisão geral. Valor: R\$ 18.000,00.

**Lote 02** – Automóvel Chevrolet Spin 1.8 MT LTZ, Ano/Modelo 2015/2016, 04 portas, 07 passageiros, 108 CV, cor prata, combustível álcool/gasolina, Placa IWP-3268, Chassi 9BGJC75E0GB110849, odômetro sem leitura. Avaliação: veículo parado, estado geral entre regular e ruim. Valor: R\$ 27.000,00.

**Lote 03** – Automóvel Chevrolet Onix 1.0 MT Joye, Ano/Modelo 2017/2018, 04 portas, 05 passageiros, 80 CV, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa IYE-2474, Chassi 9BGKL48U0JB172992, odômetro 184.243 km. Avaliação: permanece em uso, estado geral entre bom e regular. Valor: R\$ 24.000,00.

**Lote 04** – Caminhão Basculante Mercedes Benz L 1114, Ano/Modelo 1988/1988, 02 eixos, 130 CV, cor azul, combustível diesel, Placa IJQ3H08, Chassi 9BM344013HB775387, odômetro 446.311 km (possivelmente inoperante). Avaliação: não utilizado, estado geral ruim. Valor: R\$ 15.000,00.

**Lote 05** – Caminhão Trator Scania Vabis 75, Ano/Modelo 1977/1977, 02 eixos, 203 CV, cor laranja, combustível diesel, Placa IOA2A38, Chassi 3201354REM, odômetro 225.859 km (inoperante). Avaliação: não utilizado, estado geral ruim. Valor: R\$ 15.000,00.



**Lote 06** – Retroescavadeira Randon RK 406, 4x4, Ano/Modelo 2013/2013, Série 000DA406AMC4W4608, combustível diesel, horímetro 7.894 horas. Avaliação: parada por problema mecânico, estado geral regular. Valor: R\$ 68.000,00.

Lote 07 – Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido Triton DEL 4000 BL, capacidade 4.000 litros, cor vermelha. Avaliação: fora de uso, sem bomba, estado geral ruim. Valor: R\$ 800,00.

**Lote 08** – Roçadeira Hidráulica Articulada Rangel RLA 1500, cor amarela. Avaliação: em uso, com avarias e desgaste acentuado, estado geral ruim. Valor: R\$ 5.000,00.

**Lote 09** – Colhedora de Forragens JF 1900 AT, Ano 2017, Série ACBJ-003098, cor verde. Avaliação: estado geral entre bom e regular. Valor: R\$ 18.000,00.

**Lote 10** – Colhedora de Forragens JF C 240, Ano 2016, Série AEBF-0002, cor verde. Avaliação: estado geral entre bom e regular. Valor: R\$ 14.000,00.

**Lote 11** – Multiplantadeira Kuhn SDM Select, Ano/Modelo 2012/2012, Série 2219/21, cor vermelha. Avaliação: estado geral entre bom e regular. Valor: R\$ 38.000,00.

**Lote 12** – Multiplantadeira Eickhoff ESG 717, Ano/Modelo 2015/2015, Série 1549, cor amarela. Avaliação: estado geral regular. Valor: R\$ 15.000,00.

**Lote 13** – Tanque de Combustível (diesel), cor azul. Avaliação: fora de uso, elevada oxidação, estado geral ruim. Valor: R\$ 2.000,00.

**Lote 14** – Tanque de Água, cor cinza. Avaliação: fora de uso, elevada oxidação, estado geral ruim. Valor: R\$ 500,00.

**Lote 15** – Autoclave Stermax, capacidade 21 litros, fabricação em 11/01/2023, cor branca. Avaliação: funcionamento normal, estado geral bom. Valor: R\$ 1.700,00.

**Lote 16** – Esteira Eletrônica Bonnavita, cor preta. Avaliação: desmontada, estado geral entre bom e regular. Valor: R\$ 2.000,00.

**Lote 17** – Lote de diversas peças novas e seminovas inservíveis ao município. Valor: R\$ 4.500,00.

**Lote 18** – Lote de óleos lubrificantes 20W40 (Lubrax e Incol), galões lacrados. Valor: R\$ 6.000,00.



**Lote 19** – Lote de 06 pneus novos para retroescavadeira, Marca Loadmax, Dimensão 12-16.5 NHS. Valor: R\$ 3.000,00.

**Lote 20** – Lote de 03 pneus novos Goodyear Armor Max MSD, Dimensão 11.00R22. Valor: R\$ 6.000,00.

**Lotes 21 a 23** – Lotes de 04 pneus novos Goodyear Kelly Edge AT2, Dimensão 245/70R16. Valor unitário: R\$ 1.600,00.

**Lotes 24 a 29** – Lotes de 04 pneus novos Goodyear Wrangler Workhorse AT, Dimensão 245/70R16. Valor unitário: R\$ 2.200,00.

**Lote 30** – Lote de diversos filtros novos inservíveis ao município. Valor: R\$ 5.000,00.

**Lote 31** – Lote de sucatas metálicas em geral. Valor: R\$ 500,00.

**Lote 32** – Lote de sucatas de diversos itens eletrônicos. Valor: R\$ 500,00.

## 2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O Município de Muitos Capões possui, em seu patrimônio, bens móveis que, em razão do desgaste natural pelo uso, da obsolescência tecnológica ou da inviabilidade econômica de manutenção, não mais atendem às necessidades operacionais da Administração Pública, sendo classificados como inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. A manutenção desses bens no acervo patrimonial acarreta ônus desnecessários ao erário, tais como custos de armazenagem, vigilância, conservação e controle patrimonial, além de contribuir para a contínua depreciação dos ativos, sem qualquer perspectiva de reaproveitamento ou retorno funcional para o interesse público.

Nesse contexto, a alienação desses bens mostra-se medida necessária e adequada sob os aspectos da eficiência administrativa, da economicidade e da boa gestão patrimonial, permitindo a racionalização do patrimônio público e a liberação de espaços físicos atualmente ocupados por bens sem utilidade. Ademais, a alienação possibilita a obtenção de receitas acessórias ao Município, ainda que de caráter secundário, contribuindo para a mitigação de perdas decorrentes da depreciação dos bens.

Diante disso, a realização de leilão público apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, por assegurar procedimento transparente, imparcial e competitivo, ampliando o alcance a potenciais interessados e favorecendo a obtenção do melhor re-



sultado econômico possível. Tal modalidade de alienação encontra amparo na legislação vigente e observa os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, publicidade, eficiência e interesse público, garantindo a adequada destinação dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Muitos Capões.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO**

**3.1.** A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda e no Estudo Técnico Preliminar, os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

**3.2.** A solução adotada para atender à necessidade de alienação dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Muitos Capões consistirá na realização de leilão eletrônico, por meio de plataforma digital especializada, devidamente habilitada para a condução desse tipo de procedimento. Tal formato permite a realização do certame de forma integralmente remota, assegurando maior alcance de interessados, ampliação da competitividade e maior transparência em todas as etapas do processo.

O leilão eletrônico possibilita o registro e o acompanhamento em tempo real dos lances ofertados, garantindo igualdade de condições aos participantes e reduzindo riscos de direcionamento ou restrição à competitividade. Além disso, a utilização de ambiente eletrônico contribui para a redução de custos operacionais e logísticos, tanto para a Administração quanto para os licitantes, tornando o procedimento mais eficiente e alinhado às boas práticas de gestão pública.

A condução do leilão por meio eletrônico também favorece a padronização dos atos, o registro eletrônico das informações e a rastreabilidade das decisões, facilitando o controle interno e a atuação dos órgãos de controle externo. Dessa forma, a solução adotada revela-se a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender aos princípios da legalidade, da publicidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público, além de estar em conformidade com a legislação vigente aplicável à alienação de bens públicos.

### **4. DO VALOR**

**4.1.** A estimativa do valor relacionado à alienação dos bens móveis inservíveis foi obtida com base em avaliação técnica realizada pelo setor competente da Administração Municipal, considerando de forma criteriosa a realidade e as condições atuais dos bens levantados. Tal



avaliação levou em conta aspectos como o estado de conservação, o nível de desgaste, a obsolescência, a vida útil remanescente e os valores praticados no mercado para bens de características semelhantes.

O valor estimado, assim, reflete de maneira fidedigna a situação real dos bens a serem alienados, servindo como parâmetro para a fixação do valor mínimo de venda no procedimento de leilão. Dessa forma, a Administração assegura que a estimativa adotada observa critérios técnicos, razoabilidade e aderência às condições efetivas do patrimônio avaliado, em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e da adequada gestão dos bens públicos.

4.2. Estima-se que a alienação dos bens alcance o valor global aproximado de R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais), considerando os 32 lotes previstos.

## 5. DO RECURSO A SER UTILIZADO

5.1. Considerando que não haverá dispêndio de recursos por parte da Administração na contratação em tela dispensa a indicação de disponibilidade orçamentária.

## 6. DA RETIRADA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. O prazo de retirada é até 15 (quinze) dias úteis, contados da efetivação do pagamento do valor devido pela alienação.

6.2. Os bens alienados deverão ser retirados pelo alienatário no seguinte endereço Rua Dorval Antunes Pereira nº 950, Centro, Muitos Capões, RS.

6.3. A retirada deverá ocorrer em horário de expediente da Administração, mediante agendamento com o servidor público responsável o(a) Sr(a). Cátia Malvina Aparecida das Chagas.

6.4. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da homologação do certame e científicação dos interessados da sua condição;

6.5. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.

6.6. Demais disposições pertinentes serão fixados no respectivo Edital de licitação.

## 7. OBRIGAÇÕES DO ALIENATÁRIO

7.1. São obrigações do ALIENATÁRIO:



- a) Efetuar o pagamento integral do valor correspondente ao lance vencedor, no prazo, forma e condições estabelecidas no edital do leilão.
- b) Arcar com o recolhimento de todos os tributos, taxas, encargos e despesas que incidam ou venham a incidir sobre a alienação, a transferência de propriedade ou a regularização dos bens arrematados.
- c) Promover a retirada dos bens no local indicado pela Administração, dentro do prazo estipulado, assumindo integralmente os custos, riscos e responsabilidades relativos à desmontagem, carregamento, transporte e destinação dos itens, sem qualquer ônus ao Município.
- d) Realizar a retirada dos bens de forma a não causar danos ao patrimônio público, às instalações municipais ou a terceiros, adotando todas as medidas de segurança necessárias durante a execução dos serviços.
- e) Aceitar os bens no estado em que se encontram, tendo plena ciência de suas condições de conservação, não sendo admitidas reclamações posteriores quanto a vícios aparentes ou ocultos, garantias de funcionamento ou adequação a determinada finalidade.
- f) Providenciar, quando aplicável, a transferência de propriedade, registro, licenciamento, baixa ou regularização dos bens junto aos órgãos competentes, observando integralmente a legislação pertinente.
- g) Cumprir a legislação ambiental, de trânsito, sanitária e demais normas aplicáveis, responsabilizando-se pela correta utilização, reaproveitamento ou descarte dos bens arrematados.
- h) Observar todas as demais disposições constantes do edital de leilão e da legislação vigente aplicável à alienação de bens públicos.
- i) Sujeitar-se às penalidades previstas no edital e na legislação aplicável em caso de descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo da reparação por eventuais danos causados à Administração Pública.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA ALIENANTE



#### 8.1. São obrigações da ALIENANTE:

- a) Disponibilizar os bens objeto do leilão nas condições descritas no edital, garantindo sua identificação, localização e integridade até a efetiva entrega ao alienatário.
- b) Assegurar a realização do leilão conforme as regras e condições estabelecidas no edital e na legislação vigente.
- c) Fornecer ao alienatário, após a quitação integral do valor devido, a documentação necessária para a formalização da alienação e, quando aplicável, para a transferência de propriedade dos bens.
- d) Permitir e viabilizar a retirada dos bens pelo alienatário, nos prazos e locais definidos, após o cumprimento das obrigações financeiras previstas no certame.
- e) Promover a baixa patrimonial e a atualização dos registros internos relativos aos bens alienados.

### 9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de maior lance por lote.

### 10. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para a adequada realização do leilão dos bens móveis inservíveis, faz-se necessária a adoção prévia de um conjunto de providências administrativas e técnicas, de modo a assegurar a regularidade, a transparência e a eficiência do procedimento. Inicialmente, deverá ser promovida a avaliação individualizada dos bens a serem alienados, considerando suas características, estado de conservação e condições reais de uso, a fim de subsidiar a definição do valor mínimo de alienação e a correta formação dos lotes.

Na sequência, deverá ser elaborado o edital de leilão, contendo de forma clara e objetiva todas as regras do certame, incluindo as condições de participação, critérios de julgamento, forma de apresentação dos lances, prazos e condições de pagamento, bem como as responsabilidades do arrematante e da Administração. O edital



deverá ser submetido à análise e aprovação da autoridade competente, em observância às normas legais e aos procedimentos internos do Município.

Também se faz necessária a definição da forma de condução do leilão, seja por meio de plataforma eletrônica especializada, seja mediante a atuação de leiloeiro oficial, quando aplicável, observados os critérios de legalidade, economicidade e conveniência administrativa. Tal definição deverá considerar a natureza dos bens, o alcance pretendido e a estrutura disponível para a realização do certame.

Ademais, deverão ser adotadas as providências relativas à publicação dos avisos legais, assegurando ampla publicidade ao leilão e garantindo igualdade de condições aos interessados, em consonância com os princípios da publicidade e da transparência. Por fim, deverá ser organizada a logística necessária para a visitação prévia dos bens pelos interessados, bem como para a retirada dos itens pelos arrematantes, após a conclusão do certame, de forma ordenada e segura, minimizando riscos operacionais e assegurando o adequado encerramento do procedimento de alienação.

10.2. Como FISCAL da presente contratação fica indicado o Sr. Juliano Carvalho da Silva, tendo como seu suplente o Sra. Cátia Malvina Aparecida das Chagas.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

11.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

11.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.



11.4 Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo estabelecido, se for interesse da Administração realizar novo leilão.

11.5 A não retirada do(s) lote(s) arrematados(s) do local do leilão, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

11.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Muitos Capões, 12 de dezembro de 2025.

---

Gildomar Voigt Radatz



## ANEXO I

### **CARTA DE ARREMATE E ORDEM DE ENTREGA DE BEM LEILOADO**

**MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES.**

**EDITAL Nº 01/2026**

**LEILÃO ELETRÔNICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS DO MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES.**

O Município de Muitos Capões/RS, neste ato representado por seu Prefeito, **Luciano Debona** e o Sr. (NOME DO ARREMATANTE), inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, firmam o presente instrumento em decorrência do Edital de Leilão nº 01/2026, com base na Ata de Julgamento do referido certame licitatório, a saber:

1) O Senhor \_\_\_\_\_, foi vencedor do Item \_\_\_\_\_, do Leilão nº 01/2026, realizado no dia ..../..../...., através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

2) O valor do lance foi de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), foi pago por meio de guia de pagamento emitido pelo setor de tributos, diretamente na Secretaria de Finanças.

3) O bem arrematado constitui o item \_\_\_\_\_, com a seguinte descrição e detalhamento:

4) O Município de Muitos Capões/RS transfere e entrega por este instrumento, a propriedade do \_\_\_\_\_ descrito no item 03 deste documento, ao Senhor \_\_\_\_\_.

5) Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo vencedor da licitação, não havendo nada a ser reclamado por ambas as partes.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Muitos Capões/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**Luciano Debona**  
**Prefeito**

---

**Nome do arrematante**  
**CPF nº**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**  
**FOTOS DOS LOTES**

**As fotos dos lotes constam em arquivos zipados em anexo**